

 <h1 style="margin-left: 100px;">TJDFT</h1>	<p>Poder Judiciário da União</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS</p>
	<p>Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça</p> <p>Décima Sexta Vara Cível de Brasília</p> <p>6º ANDAR DO FÓRUM BLOCO B ALA C SALA 605, ASA SUL, Telefone: 3103-7205 , Fax: 3103-0284, CEP: 70094900, BRASÍLIA- DF , Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00</p>

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEL
LEILÃO ELETRÔNICO**

Processo nº: 0037576-96.2016.8.07.0001 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS

Autor(es)/Exequente(s): MULTIGRAIN S.A. - CNPJ: 06.963.088/0001-23

Advogado(s): RONALDO DAS GRACAS ALVES DA SILVA JUNIOR - OAB/DF 36416; DANIEL BORGES DOS REIS - OAB/DF 38757; EDEGAR STECKER - OAB/DF 9012; WESLLEY VERSIANI DA SILVA - OAB/DF 35111

Réu(s)/Executado(s): LAURO TRAMONTINI - CPF: 006.061.011-52

Advogado(s): PIERRE TRAMONTINI - OAB/DF 16231

Interessado(s): VALDEIR MOURA - CPF: 720.582.268-87

Advogado(s): GLEYCIANE PEREIRA DA MOTA - OAB/GO 60175

Interessado(s): MARIA HELENA ALVES MOURA - CPF: 134.300.378-18

Advogado(s): Não consta advogado



Interessado(s): SAYONARA ROTTA TRAMONTINI - CPF: 359.789.370-87

Advogado(s): Não consta advogado

O Excelentíssimo Sr. Dr. Cleber de Andrade Pinto, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO: O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, através do portal www.flexleiloes.com.br, com endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail para contato contato@flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia **27/07/2021**, às **13h10min**, aberto por 10 minutos para recepção de lances. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a recepção de lances para o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **30/07/2021**, às **13h10min**, que se estenderá em aberto para recepção de lances por mais 10 minutos.

Em segunda hasta o bem poderá ser vendido pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Em segunda hasta, havendo participação de cônjuge com direito de preferência na aquisição, nos termos do art. 892, §2º do CPC, o imóvel somente poderá ser vendido por lance maior que 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da resolução 236/2016 do CNJ).

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido lances remetidos via e-mail.



Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DO BEM E MATRÍCULA DO IMÓVEL: Uma área de terras medindo 1.338ha, 57a, 28ca (hum mil, trezentos e trinta e oito hectares, cinquenta e sete ares e vinte e oito centiares), que passa a denominar-se FAZENDA CACHOEIRINHA, no município de Jaborandi - Bahia, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se no marco nº 01 cravado na margem do Rio Pratudinho com rumo de 62°43'19"NE e confrontando com a área pertencente ao Sr. Manoel de Almeida e distância de 5.184,70m até o marco nº 02; daí ao rumo 25°46'31"SE e confrontando com área pertencente ao Sr. Guido Correia e distância de 797,55m, até o marco nº 03; daí, com rumo de 50°09'22"SW e seguindo a mesma confrontação e distância de 53,84m até o marco nº 04; daí com rumo 25°04'58"SE e seguindo a mesma confrontação com o Sr. Guido Correia e distância de 2.455,50m até o marco nº 05; daí com rumo 46°38'50"NE e confrontando com terras pertencentes ao Sr. Mário Zinato e distância de 5.600,02m até o marco nº 06 cravado à margem do Rio Pratudinho; daí Rio abaixo por seu curso natural até o marco nº 01, ponto de início deste memorial. Cadastrada no INCRA sob o nº 302.040.058.270-1 (retificação em AV/07) a ser desmembrada de uma área maior da Fazenda Pratudinho II, medindo 2.000,00 há, conforme descrição na Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 1.720 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe e do Município de Jaborandi - BA, ID 70308013 - páginas 39 à 44.

FIEL DEPOSITÁRIO: Lauro Tramontini, CPF: 006.061.011-52.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: O bem imóvel foi avaliado em R\$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais) em 09/07/2019, conforme laudo de avaliação folhas ID 70308013 - 65.

ÔNUS E AVERBAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: Consta da referida matrícula em **Av.10/1.720** a averbação de ajuizamento de execução e em **R.13/1.720** o registro da penhora oriundo dos Autos em ápice, em 08/12/2017; em **R.3/1.720** o registro de hipoteca, sendo credora a parte exequente, como garantia de entrega de 1.200.000 kg de soja brasileira à granel da safra 2006/2007, em 16/10/2006; em **R.5/1.720** consta o registro de hipoteca, sendo Credora a parte exequente, como garantia de entrega de 1.875.000 kg de soja brasileira à granel da safra 2008/2009, em 25/03/2008; em **R.6/1.720** consta o registro de hipoteca, sendo credora a parte exequente, como garantia de entrega de 937.500 kg de soja brasileira à granel da safra 2008/2009, em 15/04/2008; em **Av.11/1.720** consta a averbação de ajuizamento de execução e em **R.12/1.720** o registro de penhora oriunda dos Autos nº 0357841-60.2011.8.09.0132 da 2ª Vara Cível da Comarca de Posse-GO, em 12/07/2017, valor da causa R\$ 152.661,02.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP): Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).



As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

Fica o arrematante autorizado a efetuar o pagamento dos débitos tributários e condominiais, anteriores à arrematação, que recaiam sobre o imóvel e descontar o valor no preço da arrematação, ou fazer a reserva de valores, cabendo ao leiloeiro prestar contas em relação aos referidos pagamentos.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 18.480.014,19 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta mil e quatorze reais e dezenove centavos) em 01/09/2020, conforme cálculo folha ID 71372987.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Nos termos dos § 2º do art. 892 do Código de Processo Civil, se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou ascendente do executado, nessa ordem.

No caso de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação, em igualdade de oferta. (art. 892, § 3º do CPC).

DESOCUPAÇÃO E PAGAMENTOS: O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontrar, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para leilão.

Os débitos de arrematação correrão por conta do arrematante, bem como serão de sua responsabilidade eventuais demandas para desocupação do imóvel.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial, que poderá ser emitida pelo leiloeiro, sempre indicando o Juízo e número do processo e, na guia da comissão, os dados do leiloeiro.

Não sendo efetuado o depósito do lance e da respectiva comissão, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo (art. 26 da Resolução nº 236/2016 do CNJ), com a aplicação de sanções legais (art. 897 do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ).



Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública.

Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro ou corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos.

Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro ou corretor fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

PARCELAMENTO: Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar, por escrito, ao leiloeiro, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. As propostas de parcelamento poderão ser **enviadas ao leiloeiro por e-mail e deverão constar, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco) por cento do valor do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel alienado, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento e saldo (art. 895, §1º do CPC).

No caso de atraso no pagamento de quaisquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 895, § 4º do Código de Processo Civil.

A proposta de pagamento de lances à vista sempre prevalecerão sobre a proposta de pagamento parcelado (art. 895, §7º do CPC).

DOS ÔNUS:

Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais tributos, bem como os de natureza *propter rem*, que se subrogarão no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, consoante art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional)

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Pelo presente, ficam também intimados executados, cônjuges, todos os credores, e outros tantos interessados, eventuais ocupantes.

15/06/2021 17:17



Documentos associados ao processo

ID	Título	Tipo	Chave de acesso**
381331 36	Petição Inicial	Petição Inicial	190626170617172000000 36516412
381333 40	1_Decisao	Decisão	190626170617358000000 36516608
381333 49	4_Carta Precatoria	Carta Precatória	190626170617627000000 36516617
381333 45	6_Oficio	Ofício	190626170617804000000 36516613
381333 76	7_Carta Precatoria	Carta Precatória	190626170617946000000 36516643
381333 67	28_Decisao	Decisão	190626170618148000000 36516634
381333 52	39_Termo de Penhora	Termo de Penhora	190626170618334000000 36516620
381333 59	40_Oficio	Ofício	190626170618479000000 36516627
381333 55	44_Procuracao/Substabelecimento	Procuração/Substabelecimento	190626170618628000000 36516623
381333 62	46_Certidao de Inscricao de Penhora	Certidão de Inscrição de Penhora	190626170618796000000 36516629
381333 64	47_Peticao	Petição	190626170618947000000 36516631
381333 79	52_Peticao	Petição	190626170619101000000 36516646
381333 70	58_Procuracao/Substabelecimento	Procuração/Substabelecimento	190626170619248000000 36516637
381334 23	61_Documento de Comprovacao	Documento de Comprovação	190626170619395000000 36516689
381333 74	88_Decisao	Decisão	190626170619601000000 36516641
381333 87	89_Peticao	Petição	190626170619764000000 36516655
381333 85	91_Decisao	Decisão	190626170619924000000 36516653
381334 07	92_Mandado	Mandado	190626170620076000000 36516675
381334 20	97_Carta Precatoria	Carta Precatória	190626170620240000000 36516686
381333 95	121_Oficio	Ofício	190626170620429000000 36516663
381333	126_Peticao	Petição	190626170620577000000



98			36516666
381333 91	129_Certidao	Certidão	190626170620721000000 36516659
381334 26	130_Peticiao	Petição	190626170620853000000 36516692
381334 30	161_Peticiao	Petição	190626170621048000000 36516696
381334 05	196_Despacho	Despacho	190626170621253000000 36516673
381334 33	198_Peticiao	Petição	190626170621376000000 36516699
381334 12	206_Decisao	Decisão	190626170621572000000 36516679
381334 42	207_Peticiao	Petição	190626170621691000000 36516707
381334 18	214_Despacho	Despacho	190626170621843000000 36516684
381334 37	215_Peticiao	Petição	190626170621977000000 36516703
381334 55	220_Decisao	Decisão	190626170622107000000 36516720
381334 59	229_Peticiao	Petição	190626170622322000000 36516724
381334 50	233_Procuracao/Substabelecimento	Procuração/Substabelecimento	190626170622467000000 36516715
381334 48	236_Decisao	Decisão	190626170622608000000 36516713
381334 62	237_Decisao	Decisão	190626170622767000000 36516727
381334 85	240_Peticiao	Petição	190626170622925000000 36516750
381334 64	246_Mandado	Mandado	190626170623101000000 36516729
381334 82	249_Decisao	Decisão	190626170623252000000 36516747
381334 99	256_Peticiao	Petição	190626170623396000000 36516764
381334 95	267_Peticiao	Petição	190626170623561000000 36516760
381334 70	275_Procuracao/Substabelecimento	Procuração/Substabelecimento	190626170623756000000 36516734
381334 72	277_Sentenca	SENTENÇA	190626170623903000000 36516737
381335 05	279_Embargos de Declaracao	Embargos de Declaração	190626170624089000000 36516769
381334 75	288_Sentenca dos Embargos	Sentença dos Embargos	190626170624260000000 36516740
381335 02	290_Apelacao	Apelação	190626170624398000000 36516767
381334 87	303_Decisao	Decisão	190626170624570000000 36516752



381334 78	304_Certidao	Certidão	190626170624705000000 36516743
381333 12	307_Acordao	Outros Documentos	190626170624858000000 36516582
381334 90	343_Decisao	Decisão	190626170625074000000 36516755
381335 36	344_Peticao	Petição	190626170625204000000 36516798
381335 13	370_Decisao	Decisão	190626170625412000000 36516776
381335 09	374_Termo de Penhora	Termo de Penhora	190626170625666000000 36516773
381335 60	376_Mandado	Mandado	190626170625851000000 36516819
381335 17	388_Certidao	Certidão	190626170626017000000 36516779
381335 31	392_Mandado	Mandado	190626170626153000000 36516793
381335 50	396_Peticao	Petição	190626170626302000000 36516810
381335 28	412_Decisao	Decisão	190626170626474000000 36516790
381335 46	413_Consulta RENAJUD	Consulta RENAJUD	190626170626632000000 36516806
381335 21	419_Decisao	Decisão	190626170626791000000 36516783
381335 24	420_Procuracao/Substabelecimento	Procuração/Substabelecimento	190626170626925000000 36516786
381335 68	423_Planilha de Calculo	Planilha de Cálculo	190626170627080000000 36516827
381335 41	429_Decisao	Decisão	190626170627250000000 36516802
381335 52	430_Mandado	Mandado	190626170627398000000 36516812
381335 56	434_Termo de Penhora	Termo de Penhora	190626170627554000000 36516816
381335 73	435_Decisao	Decisão	190626170627693000000 36516833
381335 85	444_Peticao	Petição	190626170627871000000 36516845
381335 64	454_Mandado	Mandado	190626170628020000000 36516823
381335 71	457_Decisao	Decisão	190626170628182000000 36516831
381336 04	458_Peticao	Petição	190626170628321000000 36516864
381335 78	469_Decisao	Decisão	190626170628484000000 36516838
381335 82	470_Oficio	Ofício	190626170628628000000 36516842
381335 92	474_Carta Precatoria	Carta Precatória	190626170628778000000 36516852



381335 90	477_Peticao	Petição	190626170628932000000 36516850
381336 18	483_Carta Precatoria	Carta Precatória	190626170629080000000 36516877
381336 11	493_Peticao	Petição	190626170629258000000 36516870
381335 96	500_Despacho	Despacho	190626170629409000000 36516856
381336 00	501_Certidao	Certidão	190626170629542000000 36516860
385389 24	Certidão	Certidão	190701185243986000000 36906922
395294 32	Petição	Petição	190712120718799000000 37858840
395294 63	33 - Informa andamento da CP	Petição	190712120718879000000 37858870
395294 87	Laudo de Avaliação	Documento de Comprovação	190712120718974000000 37858894
401889 35	Decisão	Decisão	190719180024507000000 38494137
550486 16	Certidão	Certidão	200131155015811000000 52706107
563142 47	Petição	Petição	200212144740693000000 53920272
563142 50	34 - informa andamento CP	Petição	200212144741092000000 53920275
563142 54	Avaliação júízo deprecado	Laudo de avaliação	200212144741245000000 53920279
703080 03	Certidão	Certidão	200819150018713000000 66574846
703080 13	0037576-96	Carta	200819150018964000000 66574856
703080 03	Certidão	Certidão	200819150018713000000 66574846
704698 70	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	200821023123125000000 66720211
704703 64	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	200821023124979000000 66720705
704691 21	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	200821023125213000000 66719462
704700 15	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	200821023125700000000 66720356
713729 81	Petição	Petição	200902133506744000000 67534620
713729 82	35 - prosseguimento	Petição	200902133506948000000 67534621
713729 87	Atualização monetária TJDF 01 09 2020	Outros Documentos	200902133507056000000 67534626
717567 70	Decisão	Decisão	200909151104761000000 67875512
717567 70	Decisão	Decisão	200909151104761000000 67875512



719949 86	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	200911023340019000000 68090927
719947 38	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	200911023340339000000 68090679
738845 42	Petição	Petição	201005183224451000000 69788129
738845 43	1. Petição	Petição	201005183224542000000 69788130
741693 57	Decisão	Decisão	201008142803362000000 70045182
741693 57	Decisão	Decisão	201008142803362000000 70045182
743982 31	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	201013024052568000000 70251322
768549 25	Petição Manifestação	Petição	201111175207445000000 72466697
768549 27	Manifestação	Petição	201111175207574000000 72466699
776179 87	Decisão	Decisão	201120142626294000000 73156503
776179 87	Decisão	Decisão	201120142626294000000 73156503
778967 77	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	201124035850307000000 73404768
798699 21	Petição	Petição	201215195842537000000 75194737
798699 29	agravo- lauro tramotini F	Petição	201215195842630000000 75194745
799023 80	Certidão	Certidão	201216094218911000000 75223514
799023 81	0037576-96.2016.8.07.0001	Certidão	201216094219013000000 75223515
799023 82	Certidão	Certidão	201216094446733000000 75223516
799892 76	Ofício entre Órgãos Julgadores	Ofício entre Órgãos Julgadores	201216184235000000000 75301697
809679 95	Decisão	Decisão	210112151153895000000 76188056
809679 95	Decisão	Decisão	210112151153895000000 76188056
811146 85	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210114021800435000000 76319524
811165 79	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210114021800947000000 76319770
833695 30	Certidão	Certidão	210210164220733000000 78345502
833695 30	Certidão	Certidão	210210164220733000000 78345502
833739 65	Edital	Edital	210210173433300000000 78347309
833739 65	Edital	Edital	210210173433300000000 78347309



835820 46	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21021202291023000000 78536587
835814 58	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21021202291056600000 78535949
835817 13	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21021202292026000000 78536254
843305 19	Petição (3º Interessado)	Petição (3º Interessado)	21022409371561200000 79210210
843305 20	Pet. Arguição de falsidade documental - Valdeir	Petição (3º Interessado)	21022409371575900000 79210211
843305 21	Procuração e Hipo Valdeir[3002]	Procuração/Substabelecimento	21022409371599100000 79210212
843305 23	valdeir final-3-26[3003]	Anexo	21022409371607500000 79210214
844321 53	Decisão	Decisão	21022610232846000000 79300837
844321 53	Decisão	Decisão	21022610232846000000 79300837
848514 23	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21030202382736200000 79675914
848884 24	Impugnação	Impugnação	21030211141274500000 79712347
848884 29	lauro11	Petição	21030211141282800000 79712350
850159 46	Auto Negativo 1º Leilão	Petição	21030309273533900000 79825209
851443 78	Certidão	Certidão	21030410045252600000 79940794
851443 80	0706029-21.2021.8.07.0001-1614862840232-309133-decisao	Decisão	21030410045262500000 79940796
851443 81	0705529-52.2021.8.07.0001-1614862783627-309133-decisao	Decisão	21030410045268900000 79940797
851495 76	Petição	Petição	21030410574202400000 79946636
851495 84	36 - suspensão leilão	Petição	21030410574209700000 79946643
851575 54	Petição	Petição	21030411544772000000 79952155
851575 56	PETIÇÃO ANUÊNCIA	Petição	21030411544780000000 79952157
851769 48	Decisão	Decisão	21030414243567800000 79966767
851769 48	Decisão	Decisão	21030414243567800000 79966767
851767 34	Certidão	Certidão	21030414341886500000 79970650
853841 55	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21030602220707100000 80154946
853857 95	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21030602220792700000 80156586
853842 08	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	21030602220825500000 80154999



853847 99	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210306022208507000000 80155590
853835 94	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210306022208817000000 80154385
893001 46	Petição	Petição	210419182724063000000 83672138
893001 50	37 - Prossegue com o leilão	Petição	210419182724144000000 83672141
894990 89	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial	210422113535479000000 83851787
897752 30	Certidão	Certidão	210426082445707000000 84100211
897752 35	0705529-52.2021.8.07.0001-1619436004427-309133-sentença	Sentença	210426082445795000000 84100216
901862 93	Petição	Petição	210429133653341000000 84467269
901862 94	Petição -de Juntada procuração	Petição	210429133653417000000 84467270
901913 97	Print - Dr. Naim Bittar	Documento de Comprovação	210429133653545000000 84467273
903112 20	Despacho	Despacho	210430153838760000000 84581293
905208 15	Certidão	Certidão	210503152933764000000 84770702
910665 00	Decisão	Decisão	210507171133236000000 84785593
910665 00	Decisão	Decisão	210507171133236000000 84785593
912643 75	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210511025219140000000 85439766
912634 76	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210511025219589000000 85438867
863170 02	Renúncia de Mandato	Renúncia de Mandato	210519115331127000000 80993175
921245 98	DESABILITAÇÃO valdeir	Renúncia de Mandato	210519115331212000000 86214464
923070 88	Certidão	Certidão	210520151353011000000 86382070
923070 88	Certidão	Certidão	210520151353011000000 86382070
925361 55	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210524023621658000000 86589996
928367 39	Certidão	Certidão	210526114141763000000 86861168
928367 40	0037576-96.2016.8.07.0001	Certidão	210526114141845000000 86861169
928367 42	Certidão	Certidão	210526114333455000000 86861170
933144 14	Certidão	Certidão	210531163848156000000 87290779
933144 14	Certidão	Certidão	210531163848156000000 87290779



935024 36	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210602024132353000000 87462077
935033 16	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210602024132622000000 87462957
935023 91	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210602024132902000000 87462131
935030 25	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210602024133263000000 87462861
935914 42	Certidão	Certidão	210602172005159000000 87544004
935945 50	Email 37576-96	Documento de Comprovação	210602172005267000000 87544011
935969 65	Certidão	Certidão	210602173541894000000 87546423
935969 65	Certidão	Certidão	210602173541894000000 87546423
939351 25	Certidão de Disponibilização	Certidão de Disponibilização	210608024832517000000 87852466

Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).

